

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 27/2011 - GP

Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial de Partido Político e designação de Comissão.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XXXIII, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Recurso Especial Eleitoral nº. 27721 - Classe 22 (protocolo SADP nº. 23926/2006-TRE/RN),

RESOLVE:

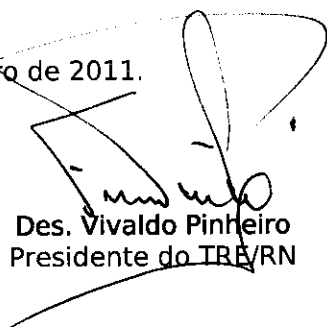
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB/RN, referente ao exercício de 2002, com fundamento no art. 35 da Resolução TSE nº. 21.841/2004, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano causado ao erário, conforme as informações constantes do Recurso Especial Eleitoral nº. 27721- Classe 22 (protocolo SADP nº. 23926/2006).

Art. 2º Designar os servidores AMALDO RODRIGUES LIMA, GEÍSA MACEDO DE MORAIS, WAGNER HUBER DOS SANTOS E EMMANUEL MABELMO PIRES DOS ANJOS, pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para conduzir os trabalhos concernentes à Tomada de Contas Especial referida no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão ora designada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de janeiro de 2011.


Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN